



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 4045/2025

Maringá, 11 de agosto de 2025.

Assunto: Criação do Programa Vitrine Legal - plataforma digital voltada à promoção e comercialização de produtos e serviços de microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas e empreendimentos de economia solidária de Maringá.

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, a criação do **Programa Vitrine Legal**, plataforma digital voltada à promoção e comercialização de produtos e serviços de microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas e empreendimentos de economia solidária de Maringá.

O comércio local é responsável por significativa parcela da geração de empregos e renda em Maringá, sendo que microempreendedores individuais (MEIs), microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs) representam a maioria dos CNPJs ativos no município.

Entretanto, muitos desses empreendedores enfrentam barreiras de visibilidade, acesso a mercados e competitividade tecnológica frente a grandes plataformas de e-commerce. A criação de um marketplace municipal permitiria que esses agentes econômicos competissem em condições mais equitativas, beneficiando também os consumidores locais e fortalecendo a economia de bairro.

O Vitrine Legal consistiria em uma plataforma digital — website e aplicativo móvel — gerida pelo Poder Executivo Municipal ou em parceria com Associações, com os seguintes objetivos:

I – permitir que empreendedores locais cadastrem e divulguem seus produtos e serviços gratuitamente;

II – integrar ações de capacitação e qualificação dos participantes, em parceria com Sebrae, ACIM, universidades e demais entidades;

III – promover eventos virtuais e presenciais de fomento às vendas, como feiras temáticas e campanhas sazonais;

IV – adotar ferramentas seguras de pagamento e logística simplificada.

O Vitrine Legal representa uma oportunidade de modernizar as políticas de fomento econômico em Maringá, aliando tecnologia, desenvolvimento local e inclusão social. A iniciativa é viável no contexto econômico e tecnológico do município e trará benefícios: **econômicos**: aumento das vendas, fortalecimento da arrecadação e estímulo à formalização de empreendedores; **sociais**: geração de empregos, promoção do empreendedorismo e inclusão digital; **urbanos**: dinamização dos bairros e redução da evasão de consumo para outros municípios ou grandes marketplaces nacionais; entre outros.

Atenciosamente, Vereadora Majô Capdeboscq

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Vereadora**, em 18/08/2025, às 10:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0405474** e o código CRC **D5D9F8F5**.

25.0.000011624-9

0405474v4